



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

## EDITAL Nº 158 de 06 de dezembro de 2018

### CHAMADA PÚBLICA INTERNA PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS NÃO LICENCIADOS NA MODALIDADE EAD DO IFSULDEMINAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais faz saber aos interessados que, no período de **6 a 12 de dezembro de 2018**, estarão abertas as inscrições para a Chamada Pública Interna para ingresso no curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados na modalidade EAD, com ingresso em janeiro de 2019.

#### 1. QUADRO DE VAGAS E REQUISITOS PARA INGRESSO

1.1 As vagas e os polos estão distribuídos conforme o quadro abaixo sendo que, no ato da inscrição o candidato deverá optar por um dos polos de oferta:

Polo	Nº de vagas	Duração	Período	Requisito
Campo Belo	10	2 anos	EaD	Ser servidor ativo do quadro permanente do IFSULDEMINAS. **Conclusão de um curso de graduação.
Monte Sião	10	2 anos	EaD	
Paraisópolis	10	2 anos	EaD	
Passos	10	2 anos	EaD	
Santa Rita de Caldas	10	2 anos	EaD	

*\*\*Serão aceitos diplomas de curso superior de instituição brasileira autorizada/credenciada pelo MEC ou ser diplomado em curso superior de instituição estrangeira, cujo diploma seja reconhecido pelo MEC.*

#### 2. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

2.1 As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas entre os dias **6 e 12 de dezembro de 2018**.

2.2 Para se inscrever no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o link [encurtador.com.br/lrwM4](http://encurtador.com.br/lrwM4) e preencher todos os campos obrigatórios no formulário. Não serão aceitas inscrições por e-mail ou qualquer outra forma diferente da prevista neste edital.

2.2.1 Para preenchimento do formulário é necessário que o candidato possua e-mail no GMAIL.

---

**2.2.2** Ao efetivar sua inscrição, o candidato receberá um e-mail com os dados preenchidos no formulário. Este e-mail é o comprovante de inscrição no Processo Seletivo.

**2.3.** A listagem com os nomes dos inscritos por polo será publicada no site do vestibular **no dia 13 de dezembro de 2018.**

**2.4** O candidato que houver efetivado sua inscrição e seu nome não for publicado deverá interpor recurso até à meia-noite do dia seguinte à publicação da listagem.

**2.5** Havendo número de inscritos maior do que o número de vagas previsto por polo, será realizado um sorteio eletrônico aberto ao público participante para seleção dos candidatos que preencherão as vagas. O sorteio acontecerá nas instalações do Campus Inconfidentes – IFSULDEMINAS, situado à Praça Tiradentes, 416 – Centro, Inconfidentes – MG, no dia **18 de dezembro às 21h na sala 06 do Prédio Principal.**

**2.6** Não é obrigatória a presença do candidato no ato do sorteio.

**2.7** A lista dos candidatos sorteados será divulgada a partir do dia **19 de dezembro de 2018**, na página de Vestibulares do IFSULDEMINAS.

### **3. DAS MATRÍCULAS**

**3.1** Para efetivação da matrícula, os candidatos deverão apresentar **obrigatoriamente, mediante entrega na Reitoria do IFSULDEMINAS ou envio via malote**, dos seguintes documentos, até o dia 04 de janeiro de 2019:

a) Cópia simples da Carteira de Identidade (original e cópia legível), não sendo permitida a cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para fins de matrícula;

b) Cópia simples da Certidão de Nascimento ou de casamento;

c) Cópia simples do CPF (original e cópia legível), caso o número não conste no RG;

**d) Cópia autenticada** do Certificado/Certidão de Conclusão contendo data da confecção do Histórico Escolar OU Histórico Escolar do Ensino Médio ou Superior, de acordo com os requisitos para ingresso descritos no item 1 deste Edital;

**e) Cópia autenticada** do Diploma e Histórico Escolar do Ensino Superior;

f) Cópia simples do Comprovante de residência;

**g)** Cópia simples do Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino com idade superior a 18 anos;

**h)** Cópia simples do Título de Eleitor para maiores de 18 anos;

**i)** Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral disponível pelo link <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

---

**3.2** Todos os documentos deverão ser entregues em envelope devidamente identificado e não será aceita, em nenhuma hipótese, entrega de documentação fora do prazo determinado por este edital.

**3.2.1** A entrega da documentação prevista neste item é **uma pré-matrícula**, ficando a efetivação real da matrícula condicionada após a conferência pelos órgãos responsáveis do IFSULDEMINAS.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

**6.2** Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição, na realização da prova e na matrícula, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

**6.3** A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na Ficha de Inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O IFSULDEMINAS não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

**6.4** O curso de que trata este edital teve início em outubro de 2018 sendo que os candidatos selecionados ingressantes em janeiro de 2019 terão direito a nova oportunidade de oferta dos conteúdos e avaliações já realizados.

**6.5** Ocorrendo motivo de força maior que determine perda total ou parcial irreparável do concurso ou de provas, antes ou após sua realização, o IFSULDEMINAS reserva a si o direito de cancelar ou substituir datas, realizar novas provas ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o conjunto do processo.

**6.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

**6.7** Para o conhecimento de todos, o presente Edital será afixado em lugar próprio, e publicado no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS.

Pouso Alegre, 06 de dezembro de 2018

Paulo Roberto Ceccon<sup>1</sup>  
Reitor Interino do IFSULDEMINAS

<sup>1</sup> Duas versões originais do presente edital, com o conteúdo idêntico ao desta cópia, assinadas pelo Reitor Interino do IFSULDEMINAS, encontram-se disponíveis para conferência na Diretoria de Educação à Distância do IFSULDEMINAS e no Gabinete da Reitoria do IFSULDEMINAS, respectivamente, ambas as divisões situadas na Av. Vicente Simões, 1111 – Pouso Alegre (MG).